



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XVI — Nº 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Sulfente: Senador Mathias Olympio.
2º Sulfente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder
Vice-Líderes

Da Minoria

Líder
Vice-Líderes

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder
Vice-Líder:

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder
Vice-Líder:

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello
Gilberto Marinho
Argemiro Figueiredo

Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondim
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente (PSD)
Daniel Krieger — Vice-Presidente (UDN)
Venâncio Igrejas (UDN)
Milton Campos (UDN)
Heribaldo Vieira (UDN)
Silvestre Pérciles (PSD)
Ruy Carneiro (PSD)
Caiaido de Castro (PTB)
Nogueira da Gama (PTB)
Lourival Fontes (PTB)
Aloisio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

PSD:

1. Ary Vianna
2. eBnedito Valladares
3. Francisco Gallotti

PTB:

1. Lima Teixeira
2. Argemiro de Figueiredo
3. Barros de Carvalho

UDN:

1. Rui Palmeira
2. João Villasbôas
3. João Arruda

PL:

1. Mem de Sá
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
2º
3º

PTB:

1º
2º
3º

UDN:

1º
2º
3º
Secretária:
Reuniões:

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
2º

PSD:

Menezes Pimentel — Presidente
Jarbas Maranhão

UDN:

Padre Calazans — Vice-Presidente
Reginaldo Fernandes

PTB:

Saulo Ramos
Arlindo Rodrigues

PL:

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

Lobão da Silveira
Paulo Fernandes

UDN:

Coimbra Bueno
Lino de Mattos

PTB:

Paulo Fender
Lima Teixeira

PL:

Aloisio de Carvalho
Secretária: Mary de Faria Albuquerque
Reunião: Quarta-feira, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

UDN:

Freitas Cavalcanti — Presidente
Lino Bornhausen
Daniel Krieger
Fernandes Fávora
Dix Huit Rosado
Lopes da Costa

PSD:

Jetterson de Aguiar — Vice-Presidente
Euzébio Barros
Fátima Munier
Ary Vianna

Lobão da Silveira
Victorino Freire

PTB:

Fausto Cabral
Nogueira da Gama
Saulo Ramos
Caiaido de Castro

PL:

Mem de Sá

SUPLENTE

UDN:

Milton Campos
Padre Calazans
Ruy Palmeira
Coimbra Bueno
João Arruda
Del Caro

PSD:

Gaspar Veloso
Silvestre Pérciles
Ruy Carneiro
Jarbas Maranhão
Menezes Pimentel
Pedro Ludovico

PTB:

Barros Carvalho
Arlindo Rodrigues
Paulo Fender
Lima Teixeira

PL:

Aloisio de Carvalho
Secretário: Renato de Almeida
Chermont
Reunião: Quinta-feira, às 16,30 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

U. D. N.:

Venâncio Igrejas
Maurício Vieira
Lino de Mattos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado
2. Padre Calazans
3. Heribaldo Vieira

P. S. D.:

Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti
Menezes Pimentel

SUPLENTE

1. Paulo Fernandes
2. Lobão da Silveira
3. Sebastião Archer

P. T. B.:

Lima Teixeira — Presidente
Paulo Fender
Miguel Couto

SUPLENTE

1. Barros Carvalho
2. Lourival Fontes
3. Arlindo Rodrigues
Secretário: José Soares de Oliveira
filho

Dia de Reunião: "quinta-feira, às 6 horas)

Comissão de Redação**TITULARES****J. D. N.:**

Venâncio Igrejas
Sérgio Marinho

SUPLENTE

1. Padre Calazans
2. Daniel Krieger

P. S. D.:

Francisco Gallotti
Ary Vianna

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro

P. T. B.:

Lourival Fontes

SUPLENTE

1. Paulo Fender
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
ra.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE**PSD:**

.....
.....
.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****DIRETOR-GERAL**

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNÇÃOARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:
.....
.....

PTB:
.....
.....

UDN:
.....

Secretária:
Reuniões:

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:
.....
.....

PTB:
.....
.....

UDN:
.....

PL:
.....

Secretária:
Reuniões:

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**TITULARES**

Jorge Maynard — Presidente
Lino de Matos — Vice-Presidente

Coimbra Bueno
Victorino Freire
Fausto Cabral

SUPLENTE**U. D. N.:**

1. Sérgio Marinho
2. João Arruda

P. S. D.:

1. Jefferson de Aguiar
2. Eugênio Barros

P. T. B.:

1. Nelson Maculan
Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Nelson Maculan — Presidente
Eugênio Barros — Vice-Presidente

Ovidio Teixeira
Mourão Vieira
Alô Guimarães
Paulo Fernandes
Nogueira da Gama

SUPLENTE**U. D. N.:**

1. Lopes da Costa
2. Joaquim Parente

P. S. D.:

1. Pedro Ludovico
2. Lobão da Silveira
3. Francisco Gallotti

P. T. B.:

1. Saulo Ramos
2. Lima Teixeira
Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras

Comissões Especiais**Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste**

..... — Presidente
Secretária: — Vice-Presidente

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

..... — Presidente
Secretária:

Comissão Especial de Mudança da Capital

..... — Presidente
Secretária: — Vice-Presidente

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

..... — Presidente
Secretária: — Vice-Presidente

Atas das Comissões**Comissão de Educação**

1ª REUNIÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1961

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Menezes Pimentel, presentes os Senhores Jarbas Maranhão, Reginaldo Fernandes e Saulo Ramos, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, a fim de eleger os Senhores Presidente e Vice-Presidente, para a próxima Sessão Legislativa.

O Sr. Presidente designa o Sr. Jarbas Maranhão para servir como escrutinador.

Realizada a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente — Sr. Menezes Pimentel — 3 votos

Sr. Jarbas Maranhão — 1 voto

Para Vice-Presidente — Sr. Padre Calazans — 4 votos

Depois de declarar eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Menezes Pimentel e Padre Calazans, o Sr. Presidente agradece a distinção de que foi alvo por parte de seus colegas, enaltecendo o honroso cargo de Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, frisando ser de sua intenção seguir a orientação adotada pelos Presidentes anteriores, todos homens ilustres.

Prosseguindo determina o Sr. Presidente que as reuniões ordinárias da Comissão, sejam realizadas às 16 horas das quartas-feiras.

O Sr. Presidente designa, ainda, para exercer as funções de Secretário, o Oficial Legislativo PL-8, Mary Faria de Albuquerque.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mary Faria de Albuquerque, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Legislação Social e Cultura

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

As 16 horas, presentes os Senhores Senadores Lima Teixeira, Menezes Pimentel, Francisco Gallotti, Paulo Fender e Venâncio Igrejas, suplentes convocados por Jarbas Maranhão e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de

Legislação Social, a fim de proceder à eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores, Ruy Carneiro, Padre Calazans, Paulo Fernandes, e Miguel Couto Filho e Lino de Mattos.

De conformidade com o § 3º do art. 81 do Regimento Interno assume a presidência o Sr. Senador, Menezes Pimentel.

O Sr. Presidente designa o Sr. Senador Francisco Gallotti para escrutinador.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lima Teixeira 6 votos
Sr. Francisco Gallotti 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Carneiro 7 votos

O Sr. Lima Teixeira agradece a demonstração de confiança que acaba de receber de seus pares reconduzindo-o à presidência da Comissão.

Finalmente o Sr. Presidente marca para as quintas-feiras, às 16 horas os dias de reunião ordinária da Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada será assinada por todos os seus membros.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

(1ª REUNIAO DE INSTALACAO)

Aos vinte dias do mês de março de 1961, presentes os Srs. Nelson Maculian — Lobão da Silveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Ovidio Teixeira e Lima Teixeira, na sala das Comissões do Senado Federal, reunem-se, na forma do art. 81 do Regimento Interno, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca para instalar os trabalhos e eleger Presidente e Vice-Presidente.

Realizada a votação e apurados os votos são eleitos, por unanimidade os Srs. Nelson Maculian e Eugênio Barros, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a presidência, o Sr. Nelson Maculian agradece aos seus companheiros a confiança de que foi merecedor, e diz da satisfação com que assume a presidência da Comissão.

A seguir, consultando os interesses dos presentes, marca as quintas-feiras, às 16 horas, para as reuniões ordinárias da Comissão, designando para Secretário, o Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Finanças

1ª REUNIAO EM 17 DE MARÇO DE 1961

As 15 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Fernandes Távora, presentes os Srs. Fausto Cabral, Freitas Cavalcanti, Nogueira da Gama, Lopes da Costa, Mem de Sá, Saulo Ramos, Caiado de Castro e Irineu Bornhausen, reúne-se a Comissão de Finanças, com o fim especial de eleger o Sr. Presidente e Vice-Presidente, para a próxima Sessão Legislativa. Comparecem, ainda, como suplentes, os Srs. Ruy Palmeira, Silvestre Péricles e Gaspar Veloso.

O Sr. Presidente, designa o Sr. Fausto Cabral, para servir como escrutinador.

Realizada a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Sr. Freitas Cavalcanti — 12 votos.
Sr. Mem de Sá — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Sr. Jefferson de Aguiar — 13 votos.
O Sr. Presidente declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Freitas Cavalcanti e Jefferson de Aguiar, passando, em seguida, a Presidência ao Sr. Freitas Cavalcanti.

Com a palavra o Sr. Presidente eleito agradece a distinção com que foi aivo por parte de seus colegas, enaltecendo o honroso cargo de Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal, insinuando ser de sua intenção seguir a orientação adotada pelos Presidentes anteriores, todos homens ilustres, elogiando a eficiente e dedicada direção imprimida a aquele órgão pelo que, uma vez aprovada, será assinada. Continuando, fixa, o Sr. Presidente, as 16 horas, das quintas-feiras, as reuniões ordinárias da Comissão.

Designa para exercer a função de Secretário, o Oficial Legislativo, PL-6, Renato de Almeida Chermont.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, a presente Ata, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(1ª REUNIAO DE INSTALACAO)

Aos vinte dias do mês de março de 1961, presentes os Srs. Coimbra Bueno, Jorge Maynard e Fausto Cabral, na sala das Comissões do Senado Federal, reunem-se, na forma do art. 81 do Regimento Interno, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas para instalar os trabalhos e eleger Presidente e Vice-Presidente. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Vitorino Freire e Lino de Mattos.

Na forma do Regimento assume a presidência o Sr. Fausto Cabral, que sugere o nome do Sr. Jorge Maynard para Presidente da referida Comissão, e para Vice-Presidente, o Sr. Lino de Mattos.

Efetuada a votação, os Srs. Jorge Maynard e Lino de Mattos são eleitos, por unanimidade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a presidência o Sr. Jorge Maynard agradece aos seus pares a confiança, de que foi merecedor, acrescentando que tudo fará para o bom êxito dos trabalhos.

Consultados os interesses dos membros presentes, delibera o Sr. Presidente que sejam as reuniões ordinárias da Comissão realizadas as quartas-feiras, às 16 horas, e designa para exercer a função de Secretário, o Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

1ª REUNIAO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1960

As 16 horas, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Gaspar Veloso, Lourival Fontes, Rui Carneiro, Silvestre Péricles, Caiado de Castro, Aloísio de Carvalho, Nogueira da Gama e os Srs. Suplentes João Villasboas, Rui Palmeira e Freitas Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça para, em escrutínio secreto, eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão conforme preceito do artigo 81, do Regimento Interno.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Daniel Krieger par Veloso para escrutinador, passapós e Heribaldo Vieira.

Assume a presidência, nos termos do § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, o Sr. João Villasboas.

O Sr. Presidente designa o Sr. Gaspar Veloso para escrutinador, passando-se, em seguida, à votação.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte:

Para Presidente:

Sr. Gaspar Veloso 9 votos
Sr. Lourival Fontes 1 voto

Para Vice-Presidente:

Sr. Daniel Krieger 10 votos
São proclamados eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Gaspar Veloso e Daniel Krieger.

Usando da palavra, o Sr. Presidente agradece a honrosa investidura e a confiança que mereceu de seus pares, uma vez que viera substituir homens de grande saber jurídico como os Senadores Cunha Mello e Lourival Fontes.

A seguir, comunica a seus pares haver recebido a Comissão a Mensagem nº 71, de 1961, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado o nome do Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, para exercer o cargo de Procurador Geral da República. Em se tratando de matéria de grande invergedura e que exige um rápido andamento resolve a Comissão marcar uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 20, às 10 horas para apreciar a referida proposição.

Depois de consultar os Srs. Senadores presentes sobre o horário a ser fixado para as reuniões ordinárias da Comissão, o Sr. Presidente declara que as mesmas serão realizadas as quartas-feiras, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Saúde Pública

1ª REUNIAO (INSTALACAO), EM 20 DE MARÇO DE 1961.

Aos vinte dias do mês de março de 1961, às dezesseis horas, presentes os Srs. Senadores Reginaldo Fernandes, Alô Guimarães e Saulo Ramos, reunem-se a Comissão de Saúde Pública, a fim de instalar os trabalhos e eleger o seu Presidente e Vice-Presidente para presente Sessão Legislativa. Comparecem ainda, como suplente, o Sr. Jarbas Maranhão.

Assumindo a presidência o Sr. Reginaldo Fernandes declara instalados os trabalhos da Comissão. Procede-se a eleição, sendo designado o Sr. Jarbas Maranhão para escrutinador, verificando-se o seguinte resultado.

Para Presidente

Reginaldo Fernandes — 3 votos
Saulo Ramos — 1 voto

Para Vice-Presidente

Alô Guimarães — 4 votos

A seguir, o Sr. Presidente agradece a sua recondução à presidência da Comissão, o mesmo fazendo o Sr. Alô Guimarães quanto à Vice-Presidência.

Depois de consultados os presentes, o Sr. Presidente fixa as reuniões para as quintas-feiras, às dezesseis horas, designando para exercer a função de Secretário, o Oficial Legislativo Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

1ª REUNIAO EM 20 DE MARÇO DE 1961.

(Instalação)

As dezesseis horas, do dia 20 de março, do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação para, dando cumprimento, que dispõe o art. 81, do Regimento Interno, eleger, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, bem como assentar bases para a instalação de seus trabalhos.

Acham-se presentes os Srs. Senadores Francisco Gallotti, Sérgio Marinho, Lourival Fontes, Ary Vianna Venâncio Igrejas, membros escutados e indicados pelos diversos pares para integrarem a Comissão. Apurados os votos verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Francisco Gallotti

Para Vice-Presidente:

Senador Sérgio Marinho.

Proclamados eleitos os Srs. Senadores Francisco Gallotti e Sérgio Marinho respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, assume a Presidência o Sr. Senador Francisco Gallotti.

Consultados os interesses dos membros presentes, delibera o Sr. Presidente manter as tertas-feiras para as reuniões ordinárias da Comissão fixando as dezesseis horas para sua realização e designa para secretariar as mesmas, a funcionária Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativa PL-8.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Mafra Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Francisco Gallotti, Presidente.

ATA DA 3ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Mendonça Chark — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Argeniro de Albuquerque — Ruy Carneiro — Nogueira Filho — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloísio de Carvalho — Ary Vianna — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Igrejas — Benedito Vitorino — Milton Campos — Moura Andrade — Coimbra Bueno — João Villasboas — Lopes da Costa — Gaspar Veloso — Nelson Maculian — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Mem de Sá — Guido Mondim. (40)

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Nogueira Filho, 1º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é em debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, dá conta da seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagem

Do Sr. Presidente da República, nº 72, de 1961, acusando o recebimento

a de nº 30, de 9 de março do corrente ano.

Aviso

Do Sr. Ministro da Fazenda, nº 98, do corrente ano, transmitindo informações da Carteira de Comércio Exterior, lamentando, em virtude da exiguidade de prazo e tendo em vista a necessidade da audiência a Carteira de Câmbio e da Superintendência da Moeda e do Crédito, não poder atender, no tempo estipulado, solicitação contida no Requerimento nº 28, de 1961, do Sr. João Vulliamos.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 6, de 1961

Em 20 de março de 1961

1) — Apelo no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei da Câmara número 1.111-56, que autoriza o Poder executivo a instalar uma Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, em Bauru, no Estado de São Paulo;

— do Sindicato dos Empregados no comércio de Bauru, SP;

— Projeto de Lei da Câmara número 2.244-60, que considera estáveis os atuais funcionários que contem ou tenham a contar cinco anos de serviço ininterruptos;

— do Sr. Carlos Wilson Ader, de Curitiba, PR;

— Projeto de Lei da Câmara número 2.336-60, que autoriza o Poder executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 destinado às obras de ampliação e pavimentação do Aeroporto de Uberaba, Estado de Minas Gerais;

— da Câmara Municipal de Ubatuba, MG;

— Projeto de Lei da Câmara número 2.580-61, que estende os benefícios da Lei nº 3.492, de 8-12-58, ao pessoal tabelado do Departamento Federal de Portos, Rios e Canais, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

— do Sr. José Amador Arariuna e outros servidores do Departamento de Portos, Rios e Canais de Belém, PA;

2) — Comunicação de eleição e posse:

— da diretoria da Sociedade Beneficente "União Popular", de Manaus, AM;

— do Prefeito de Anajátuba, MA;

— do Governador do Estado do Maranhão, Newton Belc;

— da diretoria da Associação Comercial de Parnaíba, PI;

— da diretoria da Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Cratêis, CE;

— da Mesa da Câmara Municipal de Macaé, AL;

— da Mesa da Câmara Municipal de Castelo, ES;

— da Mesa da Câmara Municipal de Colatina, ES;

— da Mesa da Câmara Municipal de Anápolis, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Formosa, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Goiânia, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Porto Nacional, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Boa Fortes, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Caramuru, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Leopoldina, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Montes Claros, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Jequieira, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de São João, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Sete Lagoas, MG;

— da diretoria da Liga Operária Viçosense, em Viçosa, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Andradina, SP;

— da diretoria da Associação Rural de Aracoiaba da Serra, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Bento de Abreu, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Brodowski, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cananéia, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Capivari, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Castilho, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cedral, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Corurupá, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ikeranduba, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Irapuã, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Lorena, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Mesquita, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Mirassol, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Piquete, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Carlos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Manuel, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Urubitinga, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Valparaíso, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São João del-Rei, RJ;

— da Diretoria da Associação dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal, Rio de Janeiro, CB;

— da Diretoria de Associação dos Proprietários de Imóveis do Rio de Janeiro, GB;

— do Governador do Território de Fernando Noronha;

— da Mesa da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, PR;

— do Prefeito Municipal de Renascença, PR;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Jorge, PR;

— do Prefeito Municipal de Canhorio, SC;

— do Secretário do Trabalho, Deputado Walter Rousseng, em Florianópolis, SC;

— do Prefeito Municipal de Itaipópolis, SC;

— do Prefeito Municipal de Pomerode, SC;

— do Prefeito Municipal de Rio do Sul, SC;

— da Diretoria do Grêmio Estudantil da Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, RS;

— da Diretoria da Associação Comercial de Getúlio Vargas, RS;

— da Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, RS;

3) — Diversos assuntos:

— do Sr. Jorge Sérgio Lopes Guimarães, do Rio de Janeiro, GB, em nome de sessenta mil surdos brasileiros, adultos e de nível médio intelectual, fazendo apelo para a conservação das legendas em português nos filmes estrangeiros, não consentindo a dublagem dos mesmos, uma vez que o cinema para eles é a melhor distração;

— do Seminário Brasileiro da Indústria de Cervejas do Rio, fazendo apelo ao Congresso para o exame da legislação do Imposto de Consumo e suas tabelas, a cerveja de baixa fermentação, que até agora é classificada como bebida alcoólica, merecendo tratamento especial, sendo incluída nos produtos de valor alimentício;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, enviando cópia de requerimento aprovado por aquela Câmara contra a publicação de artigos no "O Imparcial" sob os títulos "O Casticismo ameaça as Américas" e "As verdadeiras metas da revolução fidelista"; "Louco ou apenas traidor?" O INRA explora os Guajirões Cubanos", — por considerá-los difamatórios e de provocação guerreira;

— do Conselho Superior de Agricultura do Estado de São Paulo manifestando-se contrário ao discurso do Sr. José Maria Alkmin que considerou a política de defesa do café grave fator de pressão inflacionária no país;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, fazendo apelo no sentido da revisão da tabela do imposto sobre a renda, uma vez que assim causaria sérios prejuízos para os salários dos trabalhadores;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, fazendo apelo no sentido de que sejam encampados os frigoríficos estrangeiros, uma vez que o Brasil é o quarto produtor de gado bovino no mundo e uma fiscalização mais rigorosa nos preços viçorantes no mercado daquela localidade;

— da Câmara Municipal de São Paulo, SP, congratulando-se com o Congresso Nacional pela nomeação do Prefeito de Brasília, Paulo de Tarso;

— da Câmara Municipal de Mandaguacu, PR, enviando mensagem de congratulações ao Dr. Jânio Quadros pela posse do mais alto posto da República do Brasil;

— da Câmara Municipal de Mandaguacu, PR, enviando cópia da mensagem enviada ao Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira ao terminar o seu governo em 31 de janeiro de 1961;

— da Federação das Bandeirantes do Brasil comunicando a fundação de um distrito daquela federação em Brasília;

— da Câmara Municipal de Triunfo, RS, fazendo apelo no sentido de que, em favor do ensino primário e secundário daquela localidade sejam consignadas maiores verbas para o desenvolvimento da instrução pública;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS, solicitando providências no sentido de ser executada a Lei Orgânica da Previdência Social

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valadares, por cessão do nobre Senador Novaes Filho.

O SR. BENEDITO VALADARES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, no momento em que vamos definir a posição da bancada do Partido Social Democrático no Senado perante o atual Governo da República é bem que se faça um retrospecto.

O período decorrido não é longo, e poderá ser revisto de maneira suscinta.

O Partido Social Democrático nasceu da necessidade da implantação da democracia social cristã no Brasil. Os elaboradores de seu programa tinham cultura e experiência política bastante para saberem que era a única forma de governo que convinha à nossa Pátria. Não foi instituído para destruir nem desajustar, mas para lutar pela democratização do País com todas as suas prerrogativas.

Nesta luta tem se mantido até o momento presente. Nas campanhas políticas bem como nos governos de que participou, ficou demonstrado o alto espírito democrático não só de seus dirigentes como de todos os possedistas.

Eleito seu candidato, Presidente Gaspar Dutra, com a colaboração do Partido Trabalhista Brasileiro, procurou este realizar um governo de comprometimento do qual participou a União Democrática Nacional.

O Partido Social Democrático deu seu apoio decidido ao Governo do

saudoso e prestigioso Presidente Getúlio Vargas, candidato do Partido Trabalhista Brasileiro, mas eleito também com votos de possedistas que com esta atitude marcaram o nosso rumo.

Os líderes não podem ir na frente, à vol d'oiseau, porque correm o risco de marchar sem os companheiros. E quando isto acontece, devem recuar e seguir o caminho traçado pelos seus liderados.

Desaparecido o Presidente Vargas, na tragédia que enlutou para sempre o País, foi eleito seu sucessor o possedista Juscelino Kubitschek de Oliveira.

E' de se afirmar que este Governo consolidou a democracia, tal a lisura em que se processou o pleito eleitoral no qual saiu amplamente vitorioso o Sr. Jânio Quadros.

Repetiu-se o mesmo fenômeno: eleitores possedistas e trabalhistas votaram neste candidato.

Devemos então proceder como o fizemos com Getúlio Vargas, e apoiar o Governo do Sr. Jânio Quadros?

A situação é diferente.

Getúlio Vargas foi o inspirador da fundação do Partido, conhecíamos a fundo a sua maneira liberal de governar.

Jânio Quadros surgiu agora na política, moço e vitorioso.

Traz na sua bagagem o crédito de ter governado o Estado de São Paulo.

Isto não basta.

A Federação tem aspectos e interesses políticos internos e externos tão variados e complexos que podem tontear o governante.

Que fazer então?

Esperar. E só julgar o Governo pelos seus atos.

Neste momento, ele luta com coragem pela melhoria econômica e financeira do País. Mas só os atos complementares e de execução do decreto poderão nos dizer se está caminhando com passo firme. Se assim acontecer contará com o nosso apoio.

Em resumo, a bandeira do Partido Social Democrático, de acordo com a sua tradição, não manterá nesta Casa uma atitude personalística. Apoia os atos do Governo que lhe parecerem servir aos puros interesses da coletividade brasileira e da democracia; combaterá os que por acaso estiverem fora desta orientação.

E' esta a nossa posição, em face do Executivo.

(Muito bem! Muito bem!) (Faltas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à Lei de Amparo ao Trabalhador Rural.

Apesar de nosso avanço em relação às leis trabalhistas conquistadas pelos trabalhadores das indústrias e do comércio e dos direitos e vantagens obtidos pelo funcionalismo público civil e militar, nada se fez de concreto no sentido de ser elaborada legislação específica para as atividades agrícolas.

Mantemos as mesmas fórmulas que nos legaram nossos antepassados e ainda hoje os termos de contrato usual na cultura do café são os estabelecidos nas Leis 1.150, de 5 de janeiro de 1904 e 1.637, de 29 de janeiro de 1906 e pelo Decreto 6.437, de 27 de março de 1907.

Fora disso, nestes 54 anos, apenas se fizeram pequenas alterações, que absolutamente nada significam para a melhoria da situação entre o trabalhador e o proprietário rural. Quando ambos se entendem, tudo transcorre em paz, sem qualquer complicação, até o término do ajuste. Infelizmente, o não cumprimento, por uma das partes de qualquer das cláusulas contratuais, dá margem às ações. Então, a inexistência de uma legislação específica que atenda ao trabalhador

do campo, deixa a Justiça comum sem meios para dirimir as dúvidas surgidas constantemente entre o trabalhador e o proprietário rural. As questões propostas se arrastam por muito tempo e, quando chegam ao final, já não mais interessam aos seus beneficiários.

Srs. Senadores, é mister que na presente Sessão Legislativa demos à maioria dos trabalhadores e operários do País, aqueles que, realmente, empregam o melhor de seus esforços nas atividades agrícolas, um estatuto legal, como prêmio de sua luta e de seu labor, possibilitando, assim, sejam suas dúvidas dirimidas através de lei específica.

Não se pode aplicar, pura e simplesmente, uma lei trabalhista da cidade no campo. Também as peculiaridades da cultura nas diferentes regiões do País falam bem alto da necessidade de uma legislação que atenda a essas peculiaridades. Não pode mais um formador de café, um colono ou um mezeiro ser despojado de seus direitos. Arbitrariedades de toda ordem se verificam em nosso sertão todos os dias. Por outro lado, fica o proprietário rural a mercê de contratos que não podem ser cumpridos, por falta de exação por parte do trabalhador contratado.

Sr. Presidente, neste momento apelo aos Srs. Senadores no sentido de que venham em socorro do homem do campo, votando ainda este ano projeto de lei que atenda, definitivamente, aos anseios não só do trabalhador rural como também do proprietário agrícola.

A sindicalização rural, tão necessária ao trabalhador do campo para o reconhecimento de seus direitos e obrigações vem sendo protelada; não sabemos com que interesse. A verdade é que o homem das fábricas, os comerciantes, enfim todos aqueles que exercem atividade em determinado setor, têm direito à sindicalização, e se a Constituição com toda clareza, diz que "todos são iguais perante a Lei", temos de dar também ao trabalhador rural as necessárias garantias para que uma paz eterna e duradoura se estabeleça, nas zonas agrícolas.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz à tribuna é telegrama que acabo de receber da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

"Telegrama nº 6-61

Exmo. Sr. Nelson Maculan

Senado Federal — Brasília

Apelamos ao grande companheiro para que seja porta-voz, na Câmara Alta, dos anseios de liberdade e paz da nossa população do Município. A Companhia de Melhoramentos Rurais subsidiária da CILTA, exerce coação sobre a ordem população do nosso Município, e tenta embargar as construções nesta cidade, invade os lotes urbanos de posseiros, turbando e prejudicando o nosso progresso. Apelamos para o valoroso correligionário e Chefe de Partido do nosso Estado, no sentido de denunciar tais fatos ao Senado da República para conhecimento da Nação. Respeitosas saudações. (a) Antônio de Paiva Cantêmo, Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão e Euclides Scalco, Secretário".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1937, essa mesma Companhia, que na época era do que testa-de-ferro do homem que desgovernou o Paraná, através das ações de verdadeiro camponês, pôs em polvorosa e levou a destruição e a miséria aos lares daqueles homens que trabalhavam suas terras procurando, no derrubar das matas, ali implantar uma civilização. Infelizmente supúnhamos que isso estivesse terminado, que a paz voltasse realmente à faixa sudoeste do nosso País.

Apelamos ao Governo passado, no sentido de conseguir-se uma desapropriação daquela faixa de terra e que se fizesse chegar a cada verdadeiro proprietário o quintão pretendido. En-

tretanto, recebemos esse telegrama, que vem retratar o retorno de uma situação de desespero que, infelizmente, domina aquela região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de que, sem demora, envie para lá seus representantes, afim de que, através de uma fórmula justa, faça retornar aos lares dos agricultores da faixa sudoeste do Estado do Paraná a tranqüilidade tão necessária para que eles, no amanhão da terra, continuem trabalhando para a grandeza da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fênder, orador inscrito.

O SR. PAULO FÊNDER:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvirmos, nesta Casa, o pronunciamento do Partido Trabalhista Brasileiro em relação à linha de conduta que adotaria, em face do atual Governo da República e, ainda há poucos momentos, a palavra do Partido Social Democrático — na voz do ilustre Senador Benedito Valadares — é claro que qualquer Senador dos dois Partidos, que se detivesse na análise dos poucos dias do atual Governo, teria que, forçosamente — dado que aqui se unem num bloco específico adotar uma atitude de expectativa.

Entretanto, Sr. Presidente, devo declarar que, embora siga a linha do Partido Trabalhista Brasileiro a cuja bancada nesta Casa pertence, como Senador, reservo-me, como é natural, o direito de, pessoalmente, escolher a oportunidade das minhas intervenções nos debates ou na crítica à atuação do Governo.

Imbuído unicamente de espírito construtivo ocupo a tribuna para analisar recentes decretos de S. Exa., o Sr. Presidente Jânio Quadros, sobretudo com relação à classe médica brasileira.

Antes de mais nada, quero deixar claro que vejo com certo entusiasmo, entusiasmo de brasileiro, a atuação do Sr. Jânio Quadros, nas várias medidas que vem adotando no interesse da Pátria, no interesse da nossa economia, no interesse, talvez, do nosso bem-estar social. Não posso deixar de render o meu aplauso e de significar o meu apoio a um Governo que adverte os poderosos de que a ociosa ostentação dos ricos pode agravar, ainda mais, a necessidade dos pobres. Não posso deixar de aplaudir S. Exa. quando decreta a majoração mínima das anuidades escolares; não posso deixar ainda de louvar-lhe o ato de ontem que aboliu um decreto que concedia privilégios inexplicáveis a indústria mágica. Louve-se igualmente o Governo, por todas essas medidas de compressão de gastos entre as quais se deve salientar a de fazer reverter ao País, os militares incumbidos de missões fiscalizadoras na Europa. Quanto ao ato mais corajoso de S. Exa., isto é, a Instrução 204 da Sumoc, com relação ao custo de câmbio, ainda é cedo para falar. Os financeiros, que constituem, por assim dizer, uma casta privilegiada de homens que conhecem os segredos dos números, das contas e em relação a cuja classe estamos bem conhecidos, porque aqui contamos, por exemplo, com o nobre Senador Mom de Sá, grande economista.

O Sr. Mom de Sá — Muito grato a V. Exa. O nobre colega está abusando da generosidade e acreditado nela inclui uma pitada de ironia.

O SR. PAULO FÊNDER — Não sou irônico quando sou justo.

Sr. Presidente, dizia que é cedo para falar sobre a Instrução 204 da Sumoc; como trabalhista porém devo, congregar-me com S. Exa., pelas medidas adotadas com respeito ao levantamento dos estoques de petróleo existentes no País, medida que, positivamente, consulta ao interesse popular.

Com referência particularmente, a Amozônia, dizia eu, ainda há pouco, ao Senador Zacarias de Assumpção, que

comigo se honra de representar o nosso Estado nesta Casa, que foi um ato sem dúvida justo o do atual Governo, nomeando para a superintendência da SPVEA o Dr. Aldebaro Klautau que é, realmente, uma das grandes figuras da sociedade paraense, homem de caráter firme, de reputação libaca e conhecedor de todos os problemas da região e que, se não tem a prática das questões propriamente speveanas, isto é, da SPVEA, tem descortínio, inteligência e competência capazes de atender a qualquer solicitação do interesse da nossa região.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, este meu intuito é para fixar a isenção e absoluta imparcialidade com que, desta tribuna, eu me vou deter na análise dos decretos presidenciais, que puseram no maior alvoroço os meus colegas da classe médica do Brasil.

Sabemos que o Brasil não tem médicos em número suficiente para atender às suas necessidades totais. Em mais de oitocentos municípios não existe sequer um facultativo; e milhares de médicos mourejam nas capitais superpovoadas, sem tentar transferir-se para o interior, como é costume ouvir-se dizer que o poderiam, por aqueles que não conhecem o problema na sua profundidade.

As diferenças contraditórias da concentração demográfica em nosso País impedem, por condições regionais, que o médico que já constituiu família demande o interior para aí se fixar, pois nem ao menos terá as garantias mínimas, asseguradoras da sua subsistência.

A socialização da Medicina brasileira, por outro lado, concretizou-se sem atendimento à necessidade do médico. Socializou-se a ciência, mas não o seu devotado servidor.

Vemos os Institutos de Previdência aparelhados com todos os serviços assistenciais e laboratoriais para o atendimento da clínica. Mas a clínica particular, mesmo nas grandes cidades no que concerne a ganhar-se dinheiro com a medicina reduz-se a um número de médicos.

Na realidade, o médico é obrigado a tornar-se funcionário público mas, sem embargo, é também o profissional especializado que lida com a humanidade sofridora e desadora. Sua profissão muitas vezes, ou quase sempre, ou sempre, lhe demanda esforços que em outras não são solicitados. A burocratização da Medicina, por conseguinte, é o maior inimigo do médico.

Consulta-se o médico, fica-se amigo do médico e, dentro em pouco, a questão da remuneração do seu trabalho é diluída na amizade. E o médico, que compra livros, que compra aparelhos, que paga consultório e atende a uma série de despesas, exigidas pelo simples exercício da profissão, não encontra correspondência na retribuição do consultante.

A burocratização está estrangulando a medicina brasileira.

Mau grado o evidente desespero do médico, assim aturdo. Não se consegue, entretanto, deixar de considerar aquela figura tutelar que, nos momentos angustiosos do lar, de cada lar, na luta contra as dores e a morte, sabe valer e confortar os seus clientes e familiares. A propósito do parcelamento do clínico, por este mundo aí, seja-me permitido recordar um episódio ocorrido em Minas Gerais com velho clínico do Império, o Doutor Mascarenhas S. S. Depois de viajar três dias, para atender a uma parturiente viu-se obrigado a pernoitar na casa.

No dia seguinte, ao se retirar com o criado, recebeu um envelope. Abriu-o e verificou que a paga ao seu trabalho era irrisória. Vimos dizer, correspondente a Cr\$ 100,00 na época atual. Risonho e conformado, perguntou: "esta remuneração é para mim, ou para o meu criado?" Ao que o fazendeiro respondeu: "é para os dois".

Assim era a medicina no passado, assim é a medicina ainda hoje

Temos que admitir que o médico é uma figura com relevo próprio, com peculiaridades que outro profissional liberal não tem, e não vai nisso desaprovar a ninguém, mas cabe, aqui, destacar a pessoa do médico, para raciocinar e melhor atingir às razões fundamentais do meu discurso.

O Sr. Presidente da República, cuja ação de governo se tem salientado por um caráter, vamos dizer, pretoriano — S. Exa.; decreta, S. Exa. acerta, Sua Excelência, contunde às vezes. Sua Excelência desacerta — acaba de retirar dos médicos e dos profissões liberais que estão no caso, aquela ratificação de quarenta por cento, concedida em virtude do risco de vida ou da insalubridade no exercício da profissão.

Vou ler para o Senado um trecho do Decreto Presidencial em referência:

"Considerando que a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1937, — é a Lei como sabemos, de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo —

"... atribuiu aos mesmos funcionários os níveis de vencimentos mais elevados do serviço público: — Níveis 17 e 18;

Considerando que a mesma Lei concedeu-lhes, ainda, gratificação especial de nível universitário;

Considerando que a orientação adotada teve o intuito de generalizar o deferimento de tais gratificações, com o propósito manifesto de suplementar os vencimentos dos referidos servidores, considerados insuficientes;

Considerando que a Lei de 12 de julho determinou, no artigo 78, que as condições de concessão das mesmas gratificações serão fixadas em Lei; Decretou: —

Aqui há dois equívocos, data e nada, de redação, no passo jurídico da Sua Excelência. Há dois enganos e não é preciso ser advogado para percebê-los: o primeiro é dizer o Governo que o Decreto que instituiu a gratificação se baseava no fato de serem os vencimentos médicos insuficientes. É uma hipótese; mas esta hipótese é arguida sem comprovação expressa, pois o de que se corria foi gratificar o risco de saúde e de vida.

O outro equívoco, e este é muito sutil, é o que diz que o art. 73 da Lei de Classificação de Cargos estabelece que "as condições de concessão das mesmas gratificações serão fixadas em Lei".

O mencionado art. 78 da Lei de Classificação de Cargos é o que passarei a ler:

"As condições de pagamento das gratificações de que tratam os itens V, VI, VII e IX do artigo 145 da Lei nº 1.711, —

"que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, serão fixadas em Lei".

Ora, condições de pagamento não serão fixadas em lei e não caberá a concessão, porque concessão é a favor. Há uma condição, que é necessário seja bem examinada.

E mais, Sr. Presidente, o decreto presidencial que instituiu os itens 5 e 6 do Tabela dos Funcionários Públicos Civis da União tem por escopo, não só a gratificação, mas a época em que foi dada, para por isso debaixo do qual o direito concedido, o qual não é a gratificação de nível universitário, mas o aumento da remuneração que concedeu o risco de vida. O que é certo é que a gratificação Realizada Médica e a Realizada Social, depois, o Poder Executivo, através do Conselho de Administração, precisa a necessidade de complementação de vários de seus níveis. Acontece que, em 1937, quando o decreto instituiu a Lei de Classificação de Cargos, estabeleceu, no item 17, a dois metros do vencimento do

azo e ainda não veio a Mensagem. Paço aqui justiça ao Presidente por e o decreto que revoga a citada atificação estabelece que, dentro de nta dias, sejam apresentados os es- dos necessários, para que a Mensa- m retificadora venha ao Parlamen-

Mas é fora de dúvida que médicos, genheiros, dentistas e outros pro- fissionais liberais que haviam incor- rado a gratificação de 40% aos is compromissos de chefes de fa- lis se viram dela subitamente pri- os.

Parace-me que ouço o meu nobre lega, Senador João Villasboas, que ada não me quiz dar a honra de partea, dizer que enquanto não a votada a lei da regulamentação, profissionais não podem receber as, como não podem receber, se am recebendo?...

O Sr. Villasboas — Permite Vossa cência um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com- do o prazer.

O Sr. Mem de Sá — O aparte foi cado.

O SR. PAULO FENDER — O apar- estava implícito. Estou ouvindo m V. Exa.

O Sr. Villasboas — V. Exa. justi- a razão do decto presidencial, que como V. Exa. acaba de ler, dispositivo invocado no decreto da i de Reclificação dispõe que o gamento será regulamentado em . Enquanto não houver essa lei, regulamentando as condições de pa- mto...

O SR. PAULO FENDER — Regu- mentar é expressão de V. Exa. por- e a lei diz fixar.

O Sr. Mem de Sá — A lei diz fixar.

O SR. PAULO FENDER — Agra- do a intervenção do nobre Senador em de Sá, que parece um maestro rchestra.

O Sr. Mem de Sá — E V. Exa. está rando fora do compasso. (Risos)

O SR. PAULO FENDER — Mas mitta o nobre Senador João Vilas- as que contraparteie oportunamen- quer esclarecer que fixar é o rto e não regular.

O Sr. João Villasboas — Fixar as ndições, quer dizer regular a forma e pagamento. Enquanto essa lei ñe r votada eles não poderão receber, se o estão, é contra a lei, irregular- mente, sem fundamento legal. Por mseguinte, tem procedência o ato presidencial suspendendo um paga- mento ilegal.

O SR. PAULO FENDER — Agra- do o aparte do nobre colega, Sen- ador João Villasboas.

O Sr. João Villasboas — Eu é que agradeço a V. Exa. o haver-me soli- tado o aparte...

O SR. PAULO FENDER — Não o oliticei, V. Exa. veio à tribuna, por- ue quis honrar-me com a sua pala- ra. Apenas disse que ouvira de Vossa xcelência que se tratava de uma ile- gidade. Eu não dizia ilegalidade se e referisse ao corte das gratifica- ões, mas um equívoco, que poderia duzir, como está produzindo gra- tme moral na classe médica brasi- leira, um vexame que necessita ser eparado. Não é possível estivessem ecebendo contra a lei. Sr. Senador porque há uma lei que estabelece gratificação por serviços insubres a le nº 1.711 ou Estatuto dos Funcio- nários Públicos Cíveis da União e um decreto presidencial regulamentando essa lei.

O ponto a que aludi na minha palida crítica, é o das argumentações, os considerando do decreto presi- dencial que não me parece consultar a realidade da situação. A retirada de gratificação dos médicos, a priva- ção de gratificação dos engenheiros e dentistas, terão repercussão na ruda econômico-financeira dos lares

desses profissionais liberais, impos- síveis de serem previstas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Entendo que a medida foi antipática e injusta, porque importa em redução de venci- mentos para médicos engenheiros e dentistas, logo após ter aumentado o horário de trabalho.

O SR. PAULO FENDER — O horá- rio de Trabalho é o ponto a que chegarei.

O Sr. Lima Teixeira — Os médi- cos exerciam a profissão dentro de um prazo de 4 horas por dia e, agora, são obrigados a dois turnos com 7 horas. Há, ainda, outra circunstância, que talvez V. Exa. não focalizou por esquecimento. Se por um lado, a me- dida que concedeu 40% de aumento dos vencimentos aqueles que traba- lham com risco de vida e, como diz o decreto, foi concedida para comple- tar os vencimentos, por outro lado, se a retira bruscamente, sem se ve- rificar quais os médicos engenheiros ou dentistas que realmente traba- lham com risco de vida e que em função da lei estariam obrigados a receber os 40%. Entendo, portanto, que o ato do Presidente da República, além de brusco, não obedece também ao critério da lei, infringe-a pois não está concedendo aqueles que real- mente exercem a função com risco de vida.

O SR. PAULO FENDER — Agra- do o aparte de V. Exa. que incide justamente no ponto da minha ora- ção, em que deveria referir-me à jornada de trabalho de 7 horas para o médico.

V. Exa. diz bem que o ato foi in- justo: fico apenas na injustiça. Deixo a questão da ilegalidade para os juristas. Foi injusto. Sr. Senador, mas considero desnecessário se averiguar quais são os médicos que correm risco de vida no exercício da sua profissão, porque a profissão médica, pela sua natureza submete o facultati- vo, todos os dias, qualquer que seja a especialidade que professor, ao risco de saúde e de vida.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. PAULO FENDER — O mes- mo não se dá, por exemplo, com os engenheiros. Estes, se trabalham em obras que precisem vistorial e que não oferecem certas condições de se- curança podem pôr em risco suas vidas bem como outros profissionais: mas médicos, dentistas e enfermeiros recebem 40% pelo fato de correrem risco de vida diuturnamente, no exer- cício de sua profissão, irrecusavel- mente, comprovadamente.

La referir-me entretanto, à jornada de trabalho.

A jornada de trabalho de 7 horas para o médico, Sr. Presidente, é sobretudo uma medida que impos- sibilita o médico de exercer a clínica particular e mais ainda — e aqui peço a atenção dos juristas — impos- sibilita o médico que é professor de Medicina, de exercer o magistério nas Faculdades do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ve- jam V. Exas. a repercussão da me- dida no ensino. Um País carecente de professores, onde se apontam a dedo os que exercem bem o magistério, vê-se, repentinamente, privado de relevantes valores nesse setor, pois o trabalho corrido de sete horas impos- sibilita os médicos de exercerem ou- tro mister.

O Sr. Zacarias de Assumpção — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Zacarias de Assumpção — O mesmo que eu já disse em o médicos que diz respeito ao magistério, apen- ta, no nosso Estado e alhures, com

os professores engenheiros-agrônomo, que, sendo funcionários, se vêm im- pedidos de lecionar, pela obrigação do comparecimento aos dois turnos, na repartição pública.

O SR. PAULO FENDER — O sim- ples descumprimento de uma lei logo atinge a muitos. Está certo o Sr. Presidente da República? Está S. Ex. agindo no interesse da Nação e cumprindo a Constituição Federal? E a Carta Magna que institui a possi- bilidade da acumulação de um cargo de magistério e de um cargo técnico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários. Se a Constituição Federal admite a compa- tibilidade de horários é porque reco- nheceu a situação real existente, con- sentindo que os técnicos exerçam fun- ções de magistério.

Agora, depois que o técnico fez con- curso, ganhou a posição de professor e tem adquirido o direito de acumular as duas funções, vem um ato preto- riano e estupefaciente, que o obriga, por via oblíqua, a deixar de exercer o magistério!

Sr. Presidente, tenho recebido men- sagens, telegramas e telefonemas, de vários médicos de diversos pontos do país. Todas as Associações Estaduais de Medicina estão reunidas em sessão permanente. A Associação Paulista de Medicina — órgão de classe da terra de V. Exa., Sr. Presidente — ende- requi-me o seguinte telegrama:

"A Associação Paulista de Me- dicina apela para V. Exa. no sen- tido de prestar as justas reivin- dicções dos profissionais de Me- dicina do País, de todos os seto- res, principalmente na resolução rápida do importante problema da 'jornada de trabalho'. (Ass.) Professor Henrique Meler — Pre- sidente da Associação Paulista de Medicina".

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Em mesmo recebi vários telegramas, nesse sen- tido.

O SR. PAULO FENDER — Inú- meros são os apelos que têm sido di- rigidos a todos nós.

O Sr. Lima Teixeira — A Associa- ção Médica do Estado da Guanaba- ra, por exemplo, pediu providências até mesmo no sentido de que o Congresso aprova projeto já em tramitação na Câmara dos Deputados nessa ma- teiria. Neste instante, hipoteco inteira solidariedade à classe médica, pois é de inteira justiça, sua reivindicação. Além do aumento das horas de traba- lho de quatro para sete, ainda lhes fo- ram retirados os 40% a que tinham direito.

O SR. PAULO FENDER — Agra- do o aparte de V. Exa., é justo e confortador.

Sr. Presidente, cumpre-me ponderar ao Poder Executivo as consequências que, facilmente se depreende, advirão desse ato presidencial, injusto ao meu ver. Essas consequências se farão sen- tir sobretudo na assistência médico-social. Muitos ignoram que, nos qua- tro cantos do País, há instituições as- sistenciais vivendo da medicina gra- tuita. O médico deixa seu consultó- rio para, generosamente, dar consul- tas nessas associações de beneficên- cia. Agora, porém, já não poderão fa- zê-lo, e as associações beneficentes já estão com os doentes enfleirad- s, esperando, atendimento, desde o dia em que passou a vigorar o Decreto.

Complementarmente, é lógico ad- mitir que a medicina brasileira decli- nará. O médico, forçado à sete horas de trabalho, não poderá dedicar-se às pesquisas e aos estudos, graças aos quais, pela contribuição da prática pro- fissional e da experiência de trabalho, a medicina nos Estados, a medicina

da nossa Pátria, a medicina da Hu- manidade pode avançar e evoluir.

Eis o meu reparo, Sr. Presidente, reparo de médico, reparo de patriota, reparo de político, reparo de traba- listha que se bate pela paz social. Quando sabemos ue a inflação, pelo processo desinflacionário, que aí está ameaça com o desemprego; quando vemos, na Câmara dos Deputados, o Sr. Sérgio Magalhães apresentar pro- jeto que visa ao estabelecimento, no País, de dois turnos de seis horas para o trabalhador, turnos com trabalha- dores diferentes, para assegurar ocupação aos necessitados; quando presenciarmos tais medidas, tomadas com relação à redução do horário de trabalho do operário em qualquer grau não compreendemos por que o médico, profissional liberal, seja obrigado a sete horas de jornada de trabalho.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Há um cli- ma de intenso descontentamento no seio da classe médica. Inúmeros mé- dicos estão mesmo abandonando as funções que exerciam, no setor fe- deral, desanimados e descrentes, ven- do que sua classe não conta, hoje, com o menor apoio governamental.

O protesto de V. Exa., neste ins- tante, tem meu inteiro apoio, porque sinto a necessidade de assistirmos aos médicos brasileiros.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Saulo Ramos — As pondera- ções de V. Exa. merecem todo o meu apoio e minha inteira solidariedade. Médico sou, como V. Exa. e sinto de perto o problema. Já a perda dos quarenta por cento nos seus salários trouxe real desajustamento à maioria dos médicos. Mal remunerados, em geral, têm necessidade de dois ou três empregos para viver. Com a impos- sibilidade de acumular, restar-lhes-á o ordenado irrisório para atender a todos os seus compromissos. Guardo a esperança de que o Sr. Presidente da República tomará medidas no sen- tido de amparar não só a classe mé- dica, como as demais classes liberais. Médicos e Agrônomos, nesta Nação, mereciam bem uma equiparação de salários com os Advogados ou Pro- curadores. Só mesmo a unificação dos serviços médicos nas autarquias po- deria possibilitar aos médicos um or- denado compatível, permitindo-lhes dedicarem-se inteiramente aos Insti- tutos e, assim, atenderem o conteúdo os associados da previdência social. Através desses Institutos, operou-se uma semi-socialização da Medicina, que precisa ser levada avante até que adquira um sentido mais amplo. Es- tou, pois, com V. Exa. estou com a classe médica e formulo também meu apelo no sentido, de que o Presidente da República, voltando sua atenção para os desajustamentos que vai criar nas classes liberais, reexamine o as- sunto.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa. Não era de es- perar outra atitude de V. Exa., mé- dico sofrido na profissão que sei, V. Exa. o é.

Sr. Presidente, como vê V. Exa. a classe médica brasileira cada dia mais se proletariza: cada dia mais os médicos saem dos centros urbanos ci- vilizados para morar nos subúrbios das Capitais, porque seus proventos, ame-alhados na prática da clínica médica muito pouco, não lhes dá sequer para manter um nível de vida compatível com o seu grau de cultura.

Frequentem-se os salões aristocráticos, frequentem-se as sociedades da riqueza capitalista, frequentem-se os clubes de anuidades de luxo hoje passados através de ações de centenas de cruzeiros...

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. que apresente um subsídio ao meu discurso?

O SR. PAULO FENDER — Ouço V. Exa. com atenção.

O Sr. Lima Teixeira — Em face dos decretos do Sr. Presidente da República, já citados, o médico que mais recebe não alcança mais de quantia mil cruzeiros de vencimentos.

O Sr. Saulo Ramos — A grande maioria perceberá somente entre vinte e trinta mil cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. me desculpem, mas pela paridade o parão do médico passou a ser trinta e seis mil cruzeiros, mais 30%, que são onze mil cruzeiros, num total portante de quarenta e oito mil cruzeiros.

O Sr. Lima Teixeira — No máximo, pergunto eu: há razão para que o ilustre Sr. Presidente da República tire ainda 40% dos vencimentos de um médico que percebe quarenta e oito mil cruzeiros numa época como a que vivemos, de tão alto custo de vida?

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente, é óbvio que não há.

Sr. Presidente, eu me referia ao processo que está experimentando a cura do médico na sua posição dentro da sociedade brasileira, e dizia que não pode mais frequentar os ambientes em que vivem os seus concidadãos das outras profissões ou liberais, quer do comércio ou da indústria, que estão formando uma sociedade altamente burguesa, onde o nível de educação e cultura deixa muito a desejar. Se frequentarmos esses ambientes não encontraremos a figura do médico, porque ele não tem condições financeiras para tanto e há que ver nos subúrbios e cada vez mais proletarizado. É a fatalidade que atinge a classe média, quando a democracia não funciona bem. Não posso impozer responsabilizar o Sr. Presidente da República por má intenção nesse sentido; mas o resultado dessas medidas é, sem dúvida, proletarizar cada vez mais as classes de nível cultural elevado, donde sobreleva uma sociedade sem valor humano positivo, que há de cair fatalmente em um dia, porque a sociedade há de reassumir reconciliada.

Sr. Presidente, não apelo ao Sr. Presidente da República para que revogue seu decreto: não ocupa a tribuna nesse sentido. Apenas apelo da tribuna da Nação estes acontecimentos fazendo-o com imparcialidade e espírito de ânimo, na certeza de que o Governo que aí está e tão austeramente se annuncia à Pátria, em tais atos lá se podem anunciar alguns fatos de interesse nacional e de grande importância para a nossa economia, para o nosso futuro bem-estar, certo de que o Governo, nem por isso, está taboando num equívoco lamentável e produzindo tremendo vexame para uma grande classe.

É o que se conclui para a meditação de V. Exa. o Sr. Presidente da República e de toda a Nação, porque esses decretos, há sem dúvida uma flagrante contradição administrativa. Muito bem! Muito bem! Palmas.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em definitivo Senhor Presidente e Senhores Senhores.

Os Senadores integrantes da bancada da União Democrática Nacional indicam para Líder o Senador João Vilasbóas e para Vice-líderes, os Senadores Rui Palmeira, Daniel Krieger e Heribaldo Vieira.

Senado Federal, 16 de março de 1961. — Irineu Bornhausen. — Ovidio Teixeira. — Fernandes Távora. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Lopes da Costa. — João Vilasbóas. — Mourão Vieira. — Venâncio Igrejas. — Heribaldo Vieira. — J. Coimbra Bueno. — Zacarias de Assumpção.

COMUNICAÇÃO

Em 20 de março de 1961

Senhor Presidente:

Tendo verificado que na lista dos nomes indicados pela União Democrática Nacional, publicada no Diário do Congresso Nacional de 18 do corrente, figurou, por engano, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, o Sr. Senador Joaquim Parente em lugar do Sr. Senador Lino de Matos, rogo se digne Vossa Excelência de mandar fazer a devida retificação.

Atenciosas saudações. — João Vilasbóas.

COMUNICAÇÃO

Em 20 de março de 1961

Senhor Presidente:

Tendo verificado que entre os nomes indicados pelo Partido Trabalhista Brasileiro para a Comissão de Constituição e Justiça figura o do Senador Argemiro de Figueiredo, que, como membro da Comissão Diretora, não poderá fazer parte de outra Comissão Permanente (Regimento, artigo 67, parágrafo único), venho solicitar de Vossa Excelência se digne substituí-lo pelo do Sr. Senador Vitalino Lima.

Atenciosas saudações. — Fausto Cabral, Vice-líder no exercício da liderança.

O SR. PRESIDENTE:

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Quanto às retificações solicitadas pela União Democrática Nacional e pelo Partido Trabalhista Brasileiro, relativamente às Comissões de Transportes e Constituição e Justiça, essas serão feitas oportunamente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 5, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquigrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Estão presentes 31 Srs. Senadores. Número para deliberações.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 5 de 1961. (Pausa).

Não havendo quem o queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram levantar a mão como se encontram. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão Diretora para redação final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1961

Concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquigrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º — Conceder-se a aposentadoria a Lourival Câmara, Taquigrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

grafo-Revisor, PL-2, nos termos dos artigos 345, item IV, e 346, da Resolução 6 de 26 de fevereiro de 1960), do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa). Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16 horas do dia de hoje, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 71, de 1961 (nº de origem nº 119/61) pelo qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida para o cargo de Procurador Geral da República.

Está encerrada a sessão. Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.

ATA DA 4ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 20 DE MARÇO DE 1961

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, CUNHA ANTÔNIO E ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

As 16 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vitalino Lima — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Menconow Clark — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Roginaldo Fernandes — Argemiro Figueiredo — Rui Carneiro — Novais Filho — Jerbas Alencar — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloisio de Carvalho — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Catão de Castro — Gilberto Minghino — Venâncio Igrejas — Sereno Valadão — Ailton Campos — Moura Andrade — Coimbra Bueno — João Vilasbóas — Lopes da Costa — Gaspar Veloso — Nelson de Azevedo — Francisco Galotti — Paulo Ramos — Mem de Sá — Guido Lodi. (41)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número legal esta começa a sessão.

Vai ser lida a ata

O Sr. Argemiro de Figueiredo, 3º Secretário, lê o texto da 2ª, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posto em discussão, é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 71, de 1961 (nº de origem 119/61), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida para o cargo de Procurador Geral da República.

O SR. PRESIDENTE

De acordo com o Art. 341 da Constituição, a sessão desta tarde será extraordinária e secreta.

Pego, assim, aos Srs. funcionários que adotam providências nesse sentido.

(A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 16 horas e 35 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. VENÂNCIO IGREJAS:

Sr. Presidente Srs. Senadores, honrar a tribuna para tratar dos assuntos de grande interesse para o Estado da Guanabara.

Em discurso anteriormente pronunciado nesta Casa, disse da necessidade de prestarmos o servidor público para lhe damos respeitabilidade, autoridade e responsabilidade.

Foi portanto com grande satisfação que, após entrevista que teve alguma repercussão em Brasília e no Rio de Janeiro, e onde dizia eu minha surpresa ao conhecer as condições precárias de trabalho do Departamento de Imprensa Nacional na Capital da República, foi, como disse eu, com grande satisfação que li nos jornais que o ilustre Presidente Jango de Azevedo havia determinado uma inspeção naquele Departamento.

Mais tarde por outra notícia, soube que, contatadas aquelas condições, seriam providenciadas medidas para dar à velha Imprensa Nacional, melhores condições de funcionamento.

A transferência do Departamento de Imprensa Nacional para Brasília interessa particularmente ao Estado da Guanabara. Não há dúvida porém de que, nas circunstâncias atuais não é possível qualquer mudança radical e imediata, tanto mais que noventa por cento das repartições federais, ainda se encontra no Rio de Janeiro.

Sem dúvida paulatinamente a transferência virá a ser feita. Desse logo, portanto, como representante do Estado da Guanabara quero dizer da necessidade de começarem os trabalhos Federais e da Guanabara a tratar de um ponto capital para a velha cidade do Rio de Janeiro. Refiro-me ao Departamento de Imprensa Nacional que publicava todos os atos da Prefeitura do Distrito Federal, tendo chegado mesmo a publicar o Diário Municipal, e ainda hoje presta relevantes serviços ao Estado, com a publicação dos Diários e de todo o material necessário à vida do Estado da Guanabara. Todavia, desde já convém haja um estudo a respeito da transferência do prédio da Avenida Rodrigues Alves, no Rio de Janeiro, talvez de algumas instalações, inclusive da questão referente ao pessoal. Poderá mesmo ser de interesse para os Governos Federal e da Guanabara um entendimento quando transferido o Departamento de Imprensa Nacional, em caráter definitivo, para Brasília. Muito natural o Estado da Guanabara beneficiar-se-á da situação. Seria afinal uma das poucas e raras transferências de órgãos federais a aproveitar a velha cidade do Rio de Janeiro.

A respeito da questão de transferências de Órgãos, Associações e Entidades do Rio de Janeiro para Brasília e outros pontos do território nacional, passo a abordar, em breves palavras, um segundo tópico, a fim de defender uma posição para o Estado que aqui represento.

Recentemente, o Governo Federal tratava de acelerar a transferência das representações diplomáticas do Rio de Janeiro para Brasília. Há dúvida, Sr. Presidente, de que os carlos, reconhecemos as razões que a determinaram, mas não podemos deixar de reconhecer que a transferência para Brasília é uma decisão que deve ser tomada com a maior cautela.

assim seja — que a transferência do Corpo Diplomático se faça de maneira a não agravar a situação difícil que atravessa a velha e bela cidade do Rio de Janeiro. Não haveria apenas sacrifício para o Estado da Guanabara; mas para os próprios países que se fazem representar no nosso País. Realmente, não será razoável de um momento para outro, sobrecarregar os Governos desses países amigos, forçando-os a tais transferências. Há os que acabaram de construir os seus prédios de embaixada; outros que ainda os têm em construção. Para o Corpo Diplomático residente na Cidade do Rio de Janeiro, Brasília não tem, ainda, condições para que o mesmo possa exercer os seus elevados mistérios.

Assim, estamos certos e demonstramos a nossa confiança no Governo Federal, pois nem o próprio Itamarati pode, ainda, funcionar plenamente em Brasília, onde há falta de comunicações, e mesmo de prédios para instalação do Corpo Diplomático.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex^a sabe que tenho freqüentemente criticado o Presidente Jânio Quadros. Mas, há poucos dias, li a notícia de que S. Ex^a exigia a vinda das embaixadas para Brasília. Nesse passo, o Presidente da República tem toda razão, porque o Governo da República, hoje, funciona em Brasília. Se não tomarmos uma providência, dificilmente essas se transferirão para esta Capital, hoje o Distrito Federal. Ora, penso que senão a ordem afetiva poderia levar V. Ex^a a combater essa medida, porque considero das mais justas. Não tem cabimento que funcione o Governo da República em Brasília e as representações estrangeiras no Rio de Janeiro.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Permitto-me dizer a V. Ex^a que eu próprio não estava combatendo a medida. Reconhecia, como reconheço, as ponderáveis razões do Governo Federal, exatamente por que aqui é a sede do nosso Governo.

O Sr. Lima Teixeira — É claro.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Apenas entendo que, para não agravar a situação do Rio de Janeiro, seria preciso fôsse a transferência feita de maneira mais suave e mais paulatina.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Estou de pleno acordo com as opiniões expressas por V. Ex^a e se me permitisse faria uma pergunta ao Senador Lima Teixeira. Como se pode, no estado atual de Brasília, trazer as Embaixadas para aqui? Onde irão residir os seus funcionários e onde vão residir os próprios Embaixadores? V. Ex^a pleiteando que a coisa se faça paulatinamente tem dois objetivos: o primeiro, V. Ex^a já expôs: é não sacrificar ainda mais a tão sacrificada Cidade do Rio de Janeiro, contra a qual, não sei porque, existe uma onda de má vontade. Nenhum quer compreender a situação difícil que a Guanabara atravessa, perdendo grande parte de seus recursos e arcando com uma série infundável de erros dos Governos Federais. Os cariocas não são responsáveis pelos demandados no atual Estado da Guanabara, onde sempre existiu um ninho, um viveiro de moléstias dos outros Estados, predominando. Temos agora, dificuldades tremendas, sobretudo com a saída estrutural de todas as companhias, entidades que causam um decréscimo enorme em nossas rendas. A Guanabara considerado o segundo Estado em arrecadação, hoje está em quarto e

provavelmente se colocará mais abaixo.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — V. Ex^a me perdoe a intromissão mas quero dizer-lhe que como representante carioca, estou de pleno acordo com o nobre colega. Frago-lhe, pois, meus aplausos e minhas congratulações pelo modo brilhante como V. Ex^a encara o assunto.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Ex^a que incorpore ao meu discurso. Realmente, devo dizer que me sinto emocionado quando vejo que o Senador Caiado de Castro, representante do Partido Trabalhista Brasileiro vem juntar suas palavras às minhas, representante da União Democrática Nacional, quando se trata da defesa do Estado da Guanabara. Na verdade, todos os partidos da velha cidade do Rio de Janeiro devem unir-se a fim de que possamos, nós cariocas, preservar aquela cidade não tanto para nós, mas para todos os brasileiros. O Rio de Janeiro é e tem sido exatamente isso — a cidade de todos os brasileiros. Ali — tenho dito e volto a dizer — vivem mais brasileiros de outras partes do País, de todos os rincões deste grande País, do que propriamente cariocas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria de saber em que consiste o prejuízo aludido por V. Ex^a, que advir para o Rio com a mudança do Corpo Diplomático para Brasília. Afinal, a sede das representações estrangeiras já estava porque o Rio era o Distrito Federal. Agora, porém, que o Distrito Federal é em Brasília, em que consiste o prejuízo da transferência das Embaixadas para cá?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que me dá ensejo de prestar os esclarecimentos necessários. Simplesmente na cidade do Rio de Janeiro é onde está o Corpo Diplomático, Corpo Diplomático esse que compra na praça daquela cidade, que valoriza o comércio do Rio de Janeiro tanto mais que se trata de pessoal classificado, pessoal que de fato pode comprar bem. Assim, se de um momento para outro as representações estrangeiras começarem a ser transferidas para Brasília, neste período de transição que vive o Rio de Janeiro, será mais um sacrifício para a já combatida economia daquela cidade.

Não pense V. Ex^a que estou agindo com jacobinismo, querendo defender a representação diplomática para o Rio de Janeiro. Isso não teria senso. É claro que Brasília, como Capital da República, deve ser a sede das Embaixadas dos países que mantêm relações diplomáticas conosco. Apenas entendo que não deve o Rio de Janeiro ser sacrificado com essas transferências de maneira violenta, de maneira abrupta tanto mais que esse conjunto de mudanças acabará por despir nossa cidade, já sacrificada com a vinda da Capital para Brasília.

No momento, o Rio atravessa uma fase de começo de adaptação, uma fase de reabilitação. V. Ex^a há de convir comigo que, da forma como se processou a transferência da Capital, não houve uma justa preparação para que o antigo Distrito Federal se transformasse em Estado e a Guanabara. Hoje, sofremos os efeitos econômicos, políticos e até sociais dessa precipitação, e o próprio Governo Federal — justiça se lhe faça — tem reconhecido essas dificuldades procurando ajudar o Estado da Guanabara.

Ainda há poucos dias, em aparte ao nobre Senador Lima Teixeira, agradecia, em nome do povo carioca, a ajuda que o Governo Federal nos deu.

O Sr. Francisco Gallotti — O Governo passado.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não, o atual Governo Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — O passado deu ajuda de quatro bilhões de cruzeiros.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Fere-me, no aparte que dei ao Senador Lima Teixeira, há dias, à ajuda atual. Amanhã ou depois de amanhã pretendo demonstrar, desta tribuna, a natureza da ajuda que, no fundo, constitui verdadeiro empréstimo. O Governo Federal vai desembolsar — isso é importante — inicialmente, quatro bilhões de cruzeiros para enfrentarmos o problema da água. Vai, porém, ser reembolsado dessa quantia pelo sistema de financiamento, já definitivamente planejado.

Para não fugir ao tema de meu discurso e não mais tomar o tempo dos nobres Senadores, deixo para focalizar o assunto amanhã ou depois de amanhã, quando procurarei mostrar a natureza da ajuda que nos é prestada. De qualquer forma o Governo Federal tem ajudado, está procurando ajudar. Somos-lhe gratos.

É preciso, evidentemente, que essa ajuda não seja prejudicada por medidas que, embora pareçam acertadas, poderão, pela maneira como forem postas em prática, prejudicar o Rio de Janeiro, aquele Rio de Janeiro tão do agrado do Senador Francisco Gallotti, que tantos serviços lhe prestou, quando administrador do seu porto.

Sr. Presidente, considero necessária a transferência das Embaixadas, das Legações, enfim, do Corpo Diplomático para esta Capital. Entendo, porém, que essa mudança deverá ser feita de maneira a não sacrificar a Guanabara e os próprios representantes estrangeiros, pois, na verdade, Brasília não está ainda em condições de receber o Corpo Diplomático.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Parece-me que o argumento das facilidades proporcionadas à cidade do Rio de Janeiro pelas representações diplomáticas através dos gastos ali efetuados, não tem procedência, mesmo porque se as Embaixadas se transferissem de pronto para Brasília, teriam de abastecer-se no Rio de Janeiro ou em São Paulo, pois seria impossível conseguir nesta cidade. Prejuízo, pois, não adviria, nesse sentido. Diminuiria, sim, o prestígio que ainda tem hoje o Rio de Janeiro, como grande cidade e sede das representações estrangeiras. O Governador Carlos Lacerda, porém, poderia organizar um planejamento de assistência ao Estado da Guanabara. Todos nós somos ligados por laços de estima ao Estado de V. Ex^a e estamos prontos a cooperar. Não será necessário, por conseguinte, impedir-se seja cumprida uma determinação legal.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço a colaboração de V. Ex^a ao meu discurso. Tenho trazido ao Senado as dificuldades que atravessa o Rio de Janeiro, a fim de esclarecer os meus ilustres colegas e, ao mesmo tempo, poder contar com o seu apoio, com a sua cooperação. Tenho certeza de que todos os Senadores procurarão ajudar o Rio de Janeiro, que foi, por tantos anos, sede do Senado.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — ... e onde moram ainda muitos Senadores, talvez até a maioria. Todos

temos algum laço afetivo que nos liga intimamente a minha cidade.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade. Eu mesmo confesso a V. Ex^a, que pela minha ligação com o operariado muitas vezes não sabia bem distinguir se era representante da Bahia ou do Rio.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Ex^a tem razão.

O Sr. Lima Teixeira — Esses sentimentos todos guardamos.

O Senado da República, tenho certeza, estará sempre atento às reivindicações dos cariocas.

O Sr. Francisco Gallotti — Como fez no ano passado, com os quatro bilhões.

O Sr. Caiado de Castro — Tenho ouvido, várias vezes, com insistência, fora do comum, fazerem-se referências ao precalhado auxílio de três ou quatro bilhões de cruzeiros ao Estado da Guanabara.

O que vou dizer a V. Ex^a, não importa em crítica ao Governo passado no momento atual. No Governo Juscelino Kubitschek falei duas ou três vezes sobre este assunto. Assim, vou apenas repetir o que já foi dito. Quando V. Ex^a vem tratar novamente deste mesmo assunto da Guanabara, dá-me grande satisfação, porque tem mais facilidade do que eu no momento, para colher dados sobre este precalhado auxílio, que considero uma balela. O que aconteceu foi o seguinte: mandou-se adotar no então Distrito Federal — hoje Estado da Guanabara — o chamado ritmo de Brasília, isto é, "sempre que pude trabalhar de noite, não trabalhei de dia, porque o trabalho de noite rende mais". Nesta brincadeira de março, ficou a Prefeitura do então Distrito Federal, em pouco tempo, com um déficit superior a um bilhão seiscientos milhões de cruzeiros. Por quê? Porque foi adotado o ritmo de Brasília. Via-se, à noite, aquele trabalho intenso para desmontar um monte, aterrando, fazendo abertura de experiência, abrindo-se buracos, fechando-se outros. V. Ex^a, representante da Guanabara como eu, deve ter notado que só no atêrro do Flamengo foram abertas quatro ou cinco pistas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O humor carioca diz até que é para despir.

O Sr. Caiado de Castro — Veja V. Ex^a, o seguinte: temos um déficit de um bilhão e seiscientos milhões de cruzeiros. Seria interessante sabermos em que foi aplicado este precalhado auxílio de quatro bilhões de cruzeiros gastos em 30 ou 60 dias. A informação que tenho, é a de que se procurou queimar aquele dinheiro de maneira que o Governo que viesse, fosse o UDN ou do PTB, não aproveitasse esse auxílio. O que sinto como carioca e representante da Guanabara é justamente isto: este auxílio foi dado quase todo para pagar dívidas contraídas anteriormente.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Exatamente.

O Sr. Caiado de Castro — Este dinheiro foi dado para saldar os compromissos dos engenheiros das firmas que estavam lutando para trabalhar durante a noite, por ordem expressa do Governo e no entanto, não recebiam extraordinário. Assim, repito que já disse várias vezes: este auxílio é apenas uma obrigação: não favor algum. Nós, cariocas, não devemos favor algum ao Governo Federal pelo fato de nos ter dado este auxílio, porque todas as despesas foram feitas por ordem dele mesmo, apenas para que se antecipasse de um milhão de reais a conclusão das obras. O fato foi este: inauguraram muitas pis-

As do Flamengo, por exemplo, foram inauguradas há muitos meses e até hoje não estão em funcionamento. De maneira, que o auxílio e teremos para o futuro é que será pregado pelos representantes.

O Sr. Francisco Gallotti — Dos oito bilhões de cruzeiros, apenas um bilhão é para 1951.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Este ponto, poderia esclarecer: o bilhão que consta do Orçamento e que voltou — se não me falha a memória — de uma emenda do Deputado Raimundo Padilha, da UDN do Estado do Rio, é para pagamento dosativos, aquela carga onerosa que a não enfregou, à última hora, ao Governo do Estado da Guanabara, um não de cruzeiros, para o pagamento dos "Inativos", um passivo que a não deixou ao Estado da Guanabara.

transferência desses órgãos para a Guanabara sem consulta ao Estado, é assunto que também focalizarei em curso. Alega-se, sempre, que a não vai pagar, que a União está pagando, que vai pagar em dez anos; a pagar o Pessoal. E os encargos? cargos esses que vão a seis bilhões de cruzeiros no Orçamento do Estado da Guanabara, um Estado que está gatinhando. E, todavia, assunto e, também, pretendo tratar aqui, e da transferência dos órgãos federais para o Estado da Guanabara, ando falarei, também, sobre a questão dos "Inativos" e desse um bilhão de cruzeiros que consta no Orçamento que tenho a certeza foi uma emenda do Deputado Raimundo Padilha — e Estado da Guanabara lhe é muito útil por isto, porque, afinal, trata-se de um representante do Estado do Rio, mas de tal ordem é o intercâmbio entre o antigo Distrito Federal e o Estado do Rio que o Deputado Raimundo Padilha é tido na Guanabara como um companheiro, não só da UDN, mas carioca, mas do povo carioca, e geral pois está sempre com ele em contato e na defesa dos seus interesses. Espero que o seu exemplo frutifique na Câmara dos Deputados e eu no Senado para que a velha e erida cidade do Rio de Janeiro seja atendida sempre e especialmente na se difícil que atravessa, pois penso e ultrapassado este momento o Rio de Janeiro poderá, de novo, vir a colaborar e de maneira expressiva para o progresso, não apenas, da União, mas dos outros Estados.

Nessa questão de transferência, porém há fatos curiosos: há pressa para

algumas e não há para outras. Há, por exemplo — e seria, então, o terceiro tópico não deste discurso, mas destas breves palavras desalinhas: a questão da L.B.A. O Estado da Guanabara, vai fazer um ano de existência. No entanto a L.B.A. central continua a ter sede no Rio de Janeiro e parece-me, que por muito tempo ali ainda a terá e nisso teremos muito prazer. Mas tenha sua sede no Rio de Janeiro ou em Brasília, o que não há dúvida é que o Estado da Guanabara precisa ter a sua seção estadual da L.B.A. Parece, no entanto, que a L.B.A. vai entrar em nova fase de reabilitação, fase em que os seus novos dirigentes vão realmente colocar aquela importante entidade para atender aos seus verdadeiros fins: a assistência social, a assistência à maternidade, a assistência às crianças desvalidas. E realmente uma boa esperança, quando ao que parece vamos voltar aquele tempo em que a primeira dama do País e as primeiras damas dos Estados é que dirigiram a L.B.A. nacional e as seções estaduais. Nesta ocasião, não por gentileza — as gentilezas que me tem feito o ilustre representante do Partido Trabalhista Brasileiro, mas por um prelo de justiça recordar, por exemplo o que foi a L.B.A. ao tempo de Dona Darcy Vargas quando era a primeira dama do País que realmente cumpria as suas finalidades e que tanto bem fez à Guanabara e aos Estados da Federação.

Temos, esperança de que essa nova orientação — acertada, como o passado o demonstrou — deve ser adotada. E' o bom critério e, naturalmente, caberá ao comércio e à indústria a fiscalização que, conquanto não a tiverem exercido, desejamos que o façam agora.

Não apenas a Legião Brasileira de Assistência, estadual, deve ser criada no Estado da Guanabara, mas toda a sua arrecadação nele precisa ser aplicada.

Se me não engano, consta do Estatuto da LBA que pelo menos 70% da sua arrecadação seja aplicada no próprio Estado. No caso da Guanabara seria de inteira justiça que o fosse *in totum*.

Conviria igualmente evitar que com a LBA do Estado da Guanabara acontecesse o que se tem verificado com os órgãos federais transferidos para o Estado, isto é, que o quadro de pessoal não obstante constituído de servidores da melhor qualidade, seja, todo ele, enquadrado na LBA do Estado.

Deveria ainda haver um critério pelo qual a LBA, ao ser criada, se tornasse vantajosa para o Estado da Guanabara, e não mais um ônus.

Temos certeza, Sr. Presidente, de que o Governo Federal dará nova orientação à LBA. E' uma esperança para nós da Guanabara e também para todos os Estados.

O Sr. Francisco Gallotti — Um "bilhetinho" resolve tudo isso.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Ex.ª não chega a ter razão: se um "bilhetinho" pudesse resolver esses problemas acredito que tudo já estaria solucionado. A LBA não é uma repartição pública, é uma associação civil de características especiais, onde um "bilhetinho" do Sr. Presidente da República nada resolveria de plano. Assim não fosse, nobre Senador S. Ex.ª já teria escrito esse bilhete para beneficiar o Estado da Guanabara.

O Sr. Francisco Gallotti — A LBA depende 100% do Governo Federal.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Ex.ª tem razão. Por isso ela devia ficar sob o controle do Governo Federal e dos Estaduais.

O Sr. Francisco Gallotti — Um "bilhetinho" terá esse efeito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se for assim, a essa altura o bilhete deve estar sendo elaborado.

Seja como for, Sr. Presidente, queria lembrar a criação da LBA para o Estado da Guanabara.

Agora, respondo ao aparte do nobre Senador Lima Teixeira. Há um planejamento, sobre o qual falarei noutra ocasião. Trata-se de estudos recentemente feitos pelo Governador Carlos Lacerda, sua assessoria e pelo Secretário da Administração Dr. Luiz Menzini, do Partido Democrata Cristão.

Sabemos que o Montepio da velha Prefeitura Municipal, chegou à situação — que poderá ser analisada não neste ensejo, mas oportunamente — de carecer de completa reforma. Nesse sentido o Governador Carlos Lacerda está organizando um plano que dependerá de Mensagem à Assembléia Legislativa. Intenta formar o Instituto dos Servidores do Estado que deverá englobar o Montepio, o Hospital dos Antigos Servidores Municipais e outros órgãos.

Entre as medidas que estão sendo estudadas, há um planejamento enfático a técnico muito conhecido em todo o Brasil, e dos mais competentes em matéria de administração o atual Secretário do Interior do Governo

Carlos Lacerda, Doutor Hélio Beltrão.

Planejamento, portanto, já existe. Costuma-se até dizer que não é bom planejamento o que falta na cidade do Rio de Janeiro, mas execução.

O Sr. Lima Teixeira — E recursos...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Segundo um ditado o "Rio é uma cidade que tem muitas montanhas e muitos planos". (Riso). Praticamente, tudo já está planejado, mas há necessidade de algumas adaptações. E a questão é executar os planos.

Acredito que agora, com governo autônomo, eleito pelo povo, e com mandato certo, isso tudo será feito. Já o teria sido qualquer que fosse o governo, mas o será realmente terido à sua frente um homem da capacidade de trabalho do Governador Carlos Lacerda.

Concluo, Sr. Presidente, salientando a necessidade que tem o Estado da Guanabara de ver seus problemas devidamente apreciados pelo Governo Federal, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, e de receber sempre aquele apoio que não tem faltado e não há de faltar à velha, heróica e bela cidade do Rio de Janeiro. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Venancio Igrejas, deram a Presidência, sucessivamente, os Senhores Moura Andrade, Cunha Melo e Argemiro Figueiredo reassumindo-a o Sr. Cunha Melo.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 21 de março de 1951

(Têrça-feira)

Discussão única do Projeto de Resolução número 54, de 1950, que suspende a execução da Lei número 14 do Estado do Paraná, de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu 1º recer número 464, de 1950)

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos)